

EDITAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE LEILOEIROS RURAIS DA FAMATO 01/2025

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para inscrição para o curso de formação de leiloeiros rurais da FAMATO 01/2025, com início das inscrições previstas para 20 de janeiro de 2025, onde serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas.

1. Da Legislação:

Este edital e o curso se baseiam na Lei nº 4.021, de 20 de dezembro de 1961, que regula a profissão de Leiloeiro, e na Resolução interna da FAMATO que dispõe sobre os procedimentos de nomeação, credenciamento, destituição, suspensão, cadastramento, recadastramento e fixação do número de Leiloeiros Rurais no Estado de Mato Grosso.

2. Dos Requisitos para Inscrição:

Para se inscrever, o candidato deverá ser maior de idade, estar em gozo dos direitos civis e apresentar os seguintes documentos, conforme a Resolução interna da FAMATO:

- Certidão negativa de protesto;
- Certidão Negativa civil e criminal da Justiça Estadual e Federal, inclusive do seu Estado de origem, se residente/domiciliado em Mato Grosso há menos de 03 (três) anos;
- Atestado de capacidade técnica fornecido pelo Sindicato Rural da sede do exercício da atividade; (Encontre o seu sindicato <https://sistemafamato.org.br/sindicatos-rurais/encontre-seu-sindicato-rural/>)
- Declaração do Sindicato Rural da sede da atividade afirmando que tem interesse e necessidade na nomeação e credenciamento de leiloeiro rural; (Encontre o seu sindicato <https://sistemafamato.org.br/sindicatos-rurais/encontre-seu-sindicato-rural/>)
- Comprovante de escolaridade mínima de 2º grau completo;
- Cópia autenticada da cédula de identidade; (será aceita habilitação de trânsito emitida digitalmente com QR Code);
- Comprovante de inscrição no CPF; (será aceita habilitação de trânsito emitida digitalmente com QR Code);
- Fotografia digital recente com fundo branco;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor equivalente a 40 (quarenta) arrobas de boi, referência IMEA - Mato Grosso, na seguinte conta FAMATO: Banco do Brasil, agência.: 2128-8, CONTA CORRENTE 18.083-1 — Código de Identificação: CPF do candidato; (não será aceito PIX).
- Atestado de aptidão prática expedido pelo Leiloeiro preponente, no caso de nomeação de preposto;
- Comprovante de residência/domicílio na sede da atividade de no mínimo 01 (um) ano com endereço completo;

3. Das Inscrições:

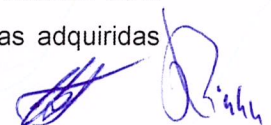
- **Período de Inscrição:** 20 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.
- **Local de Inscrição:** As inscrições serão realizadas através do link <https://forms.gle/PVXvdWS6Sujs0Tzt7>
- **Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição é equivalente a 40 (quarenta) arrobas de boi, referência IMEA/Mato Grosso, conforme Art. 5º da Resolução interna da FAMATO. O pagamento deverá ser feito na conta do Banco do Brasil Agência.: 2128-8, CONTA CORRENTE 18.083-1 — Código de Identificação: CPF do candidato; (não será aceito PIX) e deverá anexar o comprovante de pagamento no momento da inscrição.

4. Aprovação no Curso de Formação de Leiloeiro Rural:

Para obtenção da carteira profissional de leiloeiro rural de Mato Grosso, o interessado precisará ter participação em 100% no curso de formação de leiloeiros rurais da FAMATO 01/2025 e obter aproveitamento de, no mínimo, 70% ao término do curso. O curso abrangerá a legislação profissional, mercado de trabalho, conhecimentos gerais de raças de animais e leilões judiciais e extrajudiciais.

5. Do Curso:

- **Carga Horária:** 28 horas, sendo 24 horas referentes ao módulo à distância e 04 horas ao encontro presencial.
- **Conteúdo Programático:** O curso abordará:
 - I.A estrutura do Sistema FAMATO e sua importância para o agronegócio de Mato Grosso;
 - II.A legislação que regulamenta a profissão de leiloeiro e os procedimentos essenciais para a realização de leilões rurais;
 - III.Estratégias para agregação de valor aos animais, melhoramento genético e normas sanitárias exigidas para leilões;
 - IV.O contexto econômico e o impacto do agronegócio no estado de Mato Grosso;
 - V.Técnicas de comunicação, oratória e o uso de mídias sociais para o sucesso profissional como leiloeiro rural.
- **Formato do Curso:** O curso será realizado em formato híbrido. O primeiro módulo será realizado à distância, por meio de videoaulas, estudos de materiais complementares e realização de atividades de aprendizagem; já o segundo módulo consistirá em um encontro presencial, para validação prática das técnicas aprendidas ao longo da etapa à distância. O encontro presencial contará com a participação de um leiloeiro rural experiente e atuante em Mato Grosso, para avaliação das competências adquiridas pelos participantes do curso.



6. Da Nomeação e Credenciamento:

A nomeação e o credenciamento dos candidatos serão inerentes a participação e aprovação em curso de formação de Leiloeiro Rural a ser oferecido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, que abrangerá a legislação profissional, mercado de trabalho, conhecimentos gerais de raças de animais e leilões judiciais e extrajudiciais.

Os aprovados no curso seguirão os critérios estabelecidos nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução interna da FAMATO, incluindo a emissão de carteira provisória e definitiva, a necessidade de comprovação de realização de leilões e a prioridade para prepostos.

Os Leiloeiros Rurais nomeados deverão observar as obrigações e vedações previstas na Resolução interna da FAMATO, sob pena de suspensão ou exoneração.

7. Do Recadastramento:

O recadastramento dos Leiloeiros Rurais será realizado a cada 2 (dois) anos, conforme os artigos 20 e 21 da Resolução interna da FAMATO.

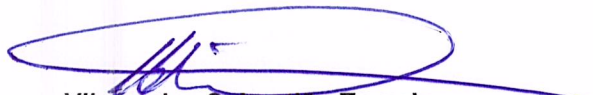
8. Das Disposições Finais:

- A inscrição no curso implica na aceitação integral deste edital e da Resolução interna da FAMATO.
- **As inscrições para o curso serão encerradas antes do prazo originalmente estabelecido caso todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.**
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FAMATO.
- Este edital poderá ser alterado ou complementado, a critério da FAMATO.

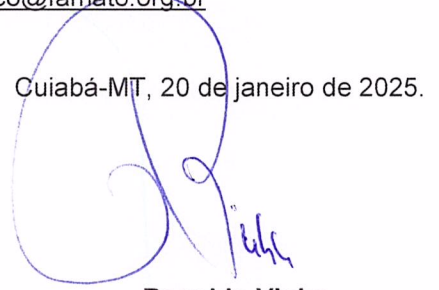
9. Informações:

Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Núcleo Jurídico da FAMATO pelo telefone (65) 3928-4400 ou pelo e-mail juridico@famato.org.br

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.



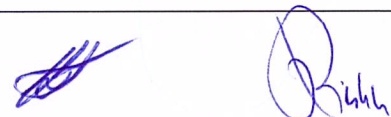
Vilmundes Sebastião Tomain
Presidente do Sistema FAMATO



Ronaldo Vinha
Diretor de Relações Institucionais
Comissão de Leilão da FAMATO

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS – RESOLUÇÃO FAMATO Nº 003/2012
1. Comprovação de ser maior de idade e que esteja em gozo dos direitos civis;
2. Certidão negativa de protesto;
3. Certidão civil e criminal da Justiça Estadual e Federal, inclusive do seu Estado de origem, se residente/domiciliado em Mato Grosso há menos de 03 (três) anos;
4. Atestado de capacidade técnica fornecido pelo Sindicato Rural da sede do exercício da atividade; (Encontre o seu sindicato https://sistemafamato.org.br/sindicatos-rurais/encontre-seu-sindicato-rural/)
5. Declaração do Sindicato Rural da sede da atividade afirmando que tem interesse e necessidade na nomeação e credenciamento de leiloeiro rural; (Encontre o seu sindicato https://sistemafamato.org.br/sindicatos-rurais/encontre-seu-sindicato-rural/)
6. Comprovante de escolaridade mínima de 2º grau completo;
7. Cópia autenticada da cédula de identidade; (será aceita habilitação de trânsito emitida digitalmente com QR Code)
8. Comprovante de inscrição no CPF; (será aceita habilitação de trânsito emitida digitalmente com QR Code)
9. Fotografia digital recente com fundo branco;
10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor equivalente a 40 (quarenta) arrobas de boi, referência IMEA - Mato Grosso , na seguinte conta FAMATO: Banco do Brasil Agência.: 2128-8, CONTA CORRENTE 18.083-1 — Código de Identificação: CPF do candidato; (não será aceito PIX)
11. Atestado de aptidão prática expedida pelo Leiloeiro preponente, <u>no caso de nomeação de preposto</u> ;
12. Prova de residência/domicílio na sede da atividade de no mínimo 01 (um) ano com endereço completo;
13. Participação e aprovação em curso de formação de Leiloeiro Rural a ser oferecido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, que abrangerá a legislação profissional, mercado de trabalho, conhecimentos gerais de raças de animais e leilões judiciais e extrajudiciais.



ANEXO II

CRONOGRAMA	
Etapa	Data/Período
Início da divulgação, inscrição e pagamento da taxa	20 a 31/01/2025
Análise documental	03 a 06/02/2025
Resultado preliminar	07/02/2025
Prazo para recurso	10 e 11/02/2025
Resultado final	12/02/2025
Realização do módulo à distância do curso	17/02 a 18/03/2025
Encontro presencial e entrega da carteirinha	24/03/2025

(*) Este Cronograma poderá ser alterado ou complementado, a critério da FAMATO

